



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08



DECRETO MUNICIPAL nº 011/2023

“Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento de Reginaldo da Costa Figueiredo, nas repartições públicas municipais de Patos do Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município de Patos do Piauí, e:

**CONSIDERANDO** o falecimento do cidadão Reginaldo da Costa Figueiredo, o pesar que se abateu sobre Familiares, parentes, amigos dos municípes de Patos do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o falecido era prestador de serviços nesta municipalidade;

**CONSIDERANDO** que o aludido *de cujus* é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade honesta, trabalhador e prestou grandes serviços a sociedade;

**DECRETA:**

**Art. 1º- LUTO OFICIAL**, de 03 (três) dias, em todas as Repartições Públicas do Município de Patos do Piauí, no período de 29, 30 e 31 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

*Joaquim Lopes dos Reis Neto*  
**JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**  
Prefeito Municipal